



# Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

## PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 028/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Câmara Municipal de Vereadores  
de Marcelino Ramos

Protocolo de Entrada nº 321/2023  
Data: 31/03/2023

Concede Incentivo aos Agricultores.

Assinatura de CLAUDEMIR SCHNEIDER

Assinatura de CLAUDEMIR SCHNEIDER

Agente Administrativo Técnico

CLAUDEMIR SCHNEIDER, Prefeito Municipal em exercício de Marcelino Ramos,

Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

**FAÇO SABER**, que foi encaminhado para apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo aos agricultores mediante custeio para análise de solo.

**§1º** O município procederá com a contratação da empresa que efetuará a prestação do serviço descrito neste artigo.

**§2º** Cada agricultor terá direito a uma análise de solo por ano por propriedade.

**Art. 2º** Farão jus aos benefícios desta Lei, os agricultores que possuírem inscrição estadual, estabelecidos no município de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul e que não se estejam em débito com o erário público municipal.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Preservação Ecológica, será responsável pelo controle e fiscalização do repasse dos recursos públicos, podendo, para tanto, padronizar documento para controle.

Assinatura de CLAUDEMIR SCHNEIDER

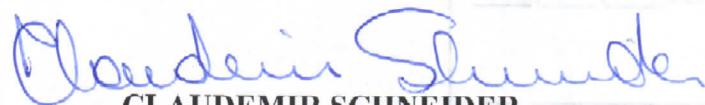


# Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

**Art. 4º** As despesas decorrentes do incentivo correrão à conta de recursos orçamentários específicos.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcelino Ramos/RS, 31 de março de 2023.

  
CLAUDEMIR SCHNEIDER,  
Prefeito Municipal em exercício.



## JUSTIFICATIVA

Ao cumprimentar Vossas Excelências, justificamos o envio do presente Projeto de Lei, a fim de conceder incentivo aos agricultores do município de Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul, através do custeio para análise de solo, possibilitando que os agricultores obtenham informações da qualidade do solo de suas propriedades a fim de melhorar a produtividade e reduzir custos através da aplicação correta de insumos.

Estas são as justificativas que nos levam a enviar o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Edis, **solicitando que o presente projeto seja analisado em regime de urgência**, rogando desde já pela sua aprovação.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR SCHNEIDER,  
Prefeito Municipal em exercício.